



NÓS  
ABRAÇAMOS  
ESSA  
CAUSA

**SeMOB**  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE  
MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

PREFEITURA DE  
**BELÉM**  
CIDADE PARA TODOS



### Justificativa Técnica

**Assunto:** Prorrogação de prazo contratual  
**Contrato nº:** 010/2015  
**Contratada:** PROJEL Engenharia Especializada LTDA

À ALC,

O contrato nº 010/2015 – SeMOB tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recursos humanos e materiais para atuar no apoio operacional e prestação de informações aos usuários do sistema viário da cidade de Belém, em caráter complementar às ações da engenharia de trânsito e transportes realizadas pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu término de vigência no dia 10/07/2019, necessitando ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, desta forma, poderá ser mantida a continuidade dos serviços prestados pela contrata.

A referida prorrogação é essencial em função dos serviços prestados serem de natureza continuada e tornando-se necessários para o bom funcionamento do trânsito e do transporte da cidade, uma vez, que os prestadores de serviço, da referida contratada, já estão habilitados e adaptados para o exercício das atividades, o que tem produzido bons resultados, pois a contrata presta um serviço com legalidade e eficiência.

Logo, descrito acima, às razões técnicas justificam o aditamento contratual. Assim sendo, sugere-se a prorrogação da vigência do ditado termo, condicionando-o à deliberação superior, com fulcro no art. 57, inciso II, §2º da Lei F nº 8666/1993.

Belém, 01 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

*Genice Satiane A. Pinheiro*

*[Assinatura]*